



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73**

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Em decorrência do expediente do futuro Presidente desta Câmara Municipal, para o exercício de 2023, datado em 15/12/2022, solicitando providências na formalização de Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº-010/2022-CMIP, oriundo do Processo Administrativo nº-012/2022-CMIP, referente à Inexigibilidade de Licitação nº-IN.003/2022-CPL-CMIP, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em licença (locação) de software de informática para gestão pública (módulos de sistemas integrados de portal da transparência, licitações e contratos e notas fiscais), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

**AUTORIZO** a autuação de processo administrativo que culmine na prorrogação de vigência do referido Contrato, tendo em vista que o objeto contratado versa sobre a locação de software de informática para gestão pública, e a sua interrupção causar prejuízos irreparáveis e permanentes ao município, ao gestor e ao erário, tendo em vista a fragilidade de um controle manual.

Ressaltasse ainda, além da disponibilidade de licença (locação) serem consideradas como de prestação contínua, o fato de a empresa ter concordado em formalizar o novo aditivo mantendo as melhores condições contratualizadas inicialmente, o que mantém a vantajosidade da Administração Pública, mormente quanto aos preços contratados que estão compatíveis com os valores que a Contratada pratica no mercado. Anota-se ainda que, até o momento, a Contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta municipalidade, bem como o programa de informática está atendendo, de forma satisfatória, o interesse público envolvido e a singularidade da contratação; destaca-se ainda que a empresa possui notória especialização e equipe técnica, aparelhamento e conhecimento técnico especializado, o que garante que o seu trabalho seja essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado; além do mais, em observação ao que determina a Instrução Normativa nº 018/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, o Poder Executivo de Ipixuna do Pará disponibilizou o sistema de execução orçamentária e financeira por meio do software de contabilidade da empresa ASPEC, sendo que a integração e compatibilidade entre sistemas, para a maximização da eficiência administrativa, através da automação, só é possível com os módulos da mesma empresa.

Por fim, destaca-se que, com a integração dos módulos é possível ter acesso à gestão do Portal da Transparência, Licitações e Notas Fiscais para atender às exigências dos softwares de prestação de contas implementado pelo Tribunal de Contas, bem como permite cumprir todas as normas e exigências dos demais órgãos de fiscalização da administração pública e, ainda, assegurar total aderência à LRF, Leis de Transparência e acesso à informação. Logo, tais integrações garantem que trabalho seja essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do Objeto.

Em, 22 de dezembro de 2022.

**FABIO DE ALMEIDA SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Travessa Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68637-000.

Contatos: Fone: (91) 3811-2038. E-mail: [camara@cmipixuna.pa.gov.br](mailto:camara@cmipixuna.pa.gov.br). Site: <https://www.cmipixuna.pa.gov.br>.